

PORTARIA COREN-PE Nº 0385/2021

Designa conselheira convocar Fórum Permanente das Entidades de Enfermagem para ação conjunta de inspeção à Rede Hapvida

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0945/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designa a conselheira Ana Caroline Novaes Soares para convocar Fórum Permanente das Entidades de Enfermagem para ação conjunta de inspeção à Rede Hapvida;

Art. 2º – Designar o chefe do Setor de Fiscalização/Sede, Ivana de Andrade Carlos, para, em conjunto com o Fórum, agendar inspeção conjunta unidade a unidade;

Art. 3º – A funcionária designada no artigo anterior deverá junto ao assessor jurídico Antônio Tércio da Silva Júnior solicitar a presença do Ministério Público do Trabalho e da Vigilância Sanitária para acompanhar a ação;

Art. 4º – A ação deverá acontecer em 15 (quinze) dias e o assessor Jorge Luiz Bezerra deverá realizar a cobertura da ação. O resultado da ação deverá seguir para a Presidência, para conhecimento;



PORTARIA COREN-PE Nº 0385/2021

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2021.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro